



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO (Do Sr. AUDIFAX)

Requer que o Projeto de Lei n.º 898, de 1999, do Deputado Luiz Carlos Hauly, seja apreciado pela CTASP.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 140 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei n.º 898, de 1999, do Deputado Luiz Carlos Hauly, seja apreciado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) previamente em relação ao exame de adequação orçamentária e financeira pela Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do art. 54 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em tela altera dispositivos da Lei n.º 9.796, de 5 de maio de 1999, com o principal objetivo, segundo seu autor, de reinserir no texto daquela norma a compensação financeira entre os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos moldes como constava da proposição original de apresentada pelo citado Parlamentar. A matéria acabou sendo retirada no substitutivo aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família, restringindo-se, portanto, à compensação financeira entre o Regime Geral da Previdência Social e os regimes próprios dos servidores públicos na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Assim sendo, entendemos ser pertinente e oportuno o exame de mérito da matéria pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), já que projeto de lei sob comento está propondo regular a compensação financeira entre os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, um tema que se enquadra entre as



CÂMARA DOS DEPUTADOS

competências daquela Comissão, mais precisamente na alínea “q” do inciso XVIII do art. 32 do Regimento Interno, segundo a qual cabe à CTASP o exame das matérias que tratam do regime jurídico dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos. Em suma, aposentadoria e os proventos associados integram o regime jurídico dos servidores públicos civis e militares.

Estas são as razões de nosso requerimento.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011.

DEPUTADO AUDIFAX